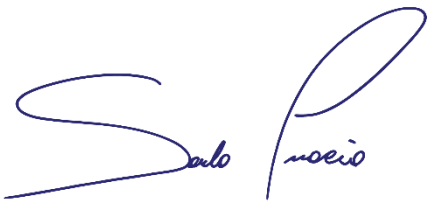
DESPACHO N° 210/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Projeto de Lei nº 217/2026**, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Apoio às Mães Solo no Município de Caldas Novas, com vistas à promoção da proteção social, da qualificação profissional e da autonomia econômica. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2026 (28/10/2026).



Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO